

LEI MUNICIPAL Nº 1.765/2022, DE 26 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial na seguinte dotação orçamentária:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
06.06 – MANUTENÇÃO CONVENIOS ESTADO
10.301.0039.2204 – MANUTENÇÃO ESF – ASB – ACS - ESTADO
4.4.90.52 Equipamentos e material permanente – 563.....R\$25.761,31

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do presente crédito especial, o superávit do exercício de 2021 no valor de R\$25.761,31, recurso 4090.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza